



nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	TIPOS DOS SERVIÇOS	U.M	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA, COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5KVA, 13,8V - 2020/127VA, CAIXA PARA MEDIÇÃO E PROTEÇÃO DE SIMPLIFICADA, CAIXA DE PROTEÇÃO GERAL, CHAVE BLINDADA TRIPOLAR DE 400A/250V, CHAVE FUSÍVEL DE 15KV-100 A, ELETRODUTOS DE PVC, CABOS DE COBRE, POSTE CONCRETO COM SEÇÃO CIRCULAR H=11,00M, INCLUSIVE PROJETO EXECUTIVO PARA ÁREA DESTINADA A ABRIGAR SUBESTAÇÃO, COM DETALHAMENTO DA SERRALHEIRA E DOS CUBÍCULOS, APRESENTADO EM AUTOCAD E APROVAÇÃO NOS PADRÕES DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15	36.450,00	546.750,00
2	SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA, COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 150KVA, 13,8V - 2020/127V, CAIXA PARA MEDIÇÃO E PROTEÇÃO DE SIMPLIFICADA, CAIXA DE PROTEÇÃO GERAL, CHAVE BLINDADA TRIPOLAR DE 400A/250V, CHAVE FUSÍVEL DE 15KV - 100 A, ELETRODUTOS DE PVC, CABOS DE COBRE, POSTE CONCRETO COM SEÇÃO CIRCULAR H = 11,00M, INCLUSIVE PROJETO EXECUTIVO PARA ÁREA DESTINADA A ABRIGAR SUBESTAÇÃO, COM DETALHAMENTO DA SERRALHEIRA E DOS CUBÍCULOS, APRESENTADO EM AUTOCAD E APROVAÇÃO NOS PADRÕES DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15	39.000,00	585.000,00
3	ENTRADA DE SERVIÇO (PC), PADRÃO AMPLA, PARA MEDIÇÃO TRIFÁSICA, COM TRANSFORMADOR DE CORRENTE, 1 MEDIDOR, INSTALADO EM MURO, COM CARGA DE 35 A 50KV, CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO, CABINE DE ALVENARIA COM PORTA, CAIXA PARA INSTALAÇÃO DO TRANSFORMADOR DE CORRENTE, CHAVE TRIPOLAR DE 200A, COM PORTA - FUSÍVELS, FUSÍVELS NH DE 100 A 160A, CAIXA DE CONCRETO PARA ATERRAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE PROJETO EXECUTIVO PARA ÁREA DESTINADA A ABRIGAR SUBESTAÇÃO, COM DETALHAMENTO DA SERRALHEIRA E DOS CUBÍCULOS, APRESENTADO EM AUTOCAD E APROVAÇÃO NOS PADRÕES DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	60	13.620,83	817.249,80

Valor total de R\$: R\$ 1.948.999,80 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo dos servidores Marcel Vignoli de Moura – matrícula 960.238 e Marcio Moreno Pereira - matrícula 959.625.

Priscilla Barroso Poubel
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.142/2020. Modalidade: Pregão Presencial SRP - Nº 035/2020.

Objeto: Contratação de empresa, por meio do Sistema de Registro de Preço, para serviços de entrada de energia elétrica em edifícios próprios/públicos, no Município de Saquarema/RJ com elaboração de projeto, aprovação junto a concessionária local, fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos padrões estabelecidos pela concessionária.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa Imperium Logística, Comex e Engenharia LTDA, CNPJ nº 26.226.292/0001-79, no

valor total de R\$ 1.948.999,80 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Saquarema, 19 de janeiro de 2021.
Priscilla Barroso Poubel
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

DESPACHO DECISÓRIO

Chamamento Públicoº: 001/2018

Processo Administrativo nº: 2.124/2021

Tendo em vista a análise da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais instituída através da Portaria nº 664 de 2 de dezembro de 2018 e Portaria nº 425 de 23 de maio de 2019, no uso de suas atribuições.

Considerando ainda o parecer opinando pelo indeferimento.

Diante disso, **DECIDO** pela não qualificação da entidade CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO RIO GANDE DO SUL, inscrita sob CNPJ nº07.345.851/0001-15, referente ao Edital nº 001/2018 de CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicado em 21/12/2018, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, estabelecidos no item 1.2 do Edital nº 001 de Convocação Pública.

f) obrigatoriedade de publicação anual, no órgão de imprensa oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;	Não atendido, o estatuto não dispõe sobre o assunto
g) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto;	Não atendido, o estatuto não dispõe sobre o assunto
I - O Conselho de Administração da entidade deve estar estruturado quando do requerimento de qualificação na forma prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018. - 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros associados; - 55 % (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; - 10 % (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.	Não atendido, o art. 11 dispõe de forma diferente.
II - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 anos, admitida uma recondução, e não poderão ser cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e do Secretário Municipal da pasta correspondente.	Parcialmente atendido, o § 2º do art. 11º não limita a uma recondução de mandato.
IV - O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto.	Não atendido, o § 1º do art. 11º dispõe que o presidente diretor poderá não participar das reuniões.
V - Aprovar o Estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros.	Não atendido, o art. 13º não dispõe sobre tal atribuição.

Sem mais,
Saquarema, 01 de fevereiro de 2021.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 21 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Eleni Rodrigues, matrícula nº 41696, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 360 (trezentos e sessenta) dias durante o período de 01/02/2021 a 26/01/2022, conforme o Processo nº 1548/2021.

Saquarema, 04 de fevereiro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 22 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Rosângela Garcia Pontes, matrícula nº 42030, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/03/2021 a 29/05/2021, conforme o Processo nº 1392/2021.

Saquarema, 04 de fevereiro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

NOVA FASE DA VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19
TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE E AUXILIARES

- Médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos auxiliares.
- Receptionistas, seguranças, trabalhadores de limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulância e outros.
- Cuidadores de idosos, doentes/porteiros.
- Acadêmicos e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.
- Funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.

Para agendar, ligue: **22 99838-5311**
Agendamentos a partir de 08/02

PREFEITURA SAQUAREMA